



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

expedida pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Estado Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Resolução de nº 005/CMAS/2021, de 04 de fevereiro de 2021, ficando retificada a redação de seu artigo 1º nos seguintes termos:

"Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social (FEAS), referente ao exercício financeiro de 2020, conforme Ata de nº 219, de Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 02 de fevereiro de 2021." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
**Presidente do Conselho Municipal de
 Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu**

Id. 01883/2022

RESOLUÇÃO Nº 09/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal da Assistência Social (FNAS) referente ao **4º trimestre do exercício 2021**."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 15 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 -Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a Portaria nº 113/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS);

Considerando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Federal, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Federal (FNAS) da assistência social, durante o **4º trimestre do exercício de 2021**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
**Presidente do Conselho Municipal de
 Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu**

Id. 01884/2022

RESOLUÇÃO Nº 10/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Parecer sobre a gestão dos recursos da Assistência Social, no âmbito do Município de Nova Iguaçu, durante o exercício financeiro de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 15 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a aprovação por este Conselho Municipal de Assistência Social das prestações de contas trimestrais do Fundo Municipal de Assistência Social referentes ao exercício de 2021, apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer referente a gestão dos recursos da Assistência Social do Município Nova Iguaçu, durante o exercício financeiro de 2021, na forma do ANEXO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
**Presidente do Conselho Municipal de
 Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu**

ANEXO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reuniu-se na data de 15 de março de 2022, e, considerando a análise e aprovação das prestações de contas trimestrais referentes à gestão dos recursos financeiros aplicados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao longo do exercício financeiro de 2021, decide **APROVAR**, as contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício financeiro de 2021.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2021.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
**Presidente do Conselho Municipal de
 Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu**

Id. 01885/2022